# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A ILUSTRE PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Corumbaense, a ilustre personalidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Art. 2º - A outorga do mencionado Título será em ato solene, estabelecido o local, data e hora a ser previamente marcado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 14 de Abril de 2025

_____

Ubiratan Canhete de Campos Filho ( BIRA)
Presidente(a)